



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V.Exa., nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 24 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Presidente da Câmara, sugerindo que o Poder Executivo Municipal **elabore o novo Plano Municipal de Educação (PME)** de forma **participativa, democrática e organizada**, com **ampla escuta da sociedade civil, servidores públicos, professores, estudantes e comunidade escolar**.

JUSTIFICATIVA

A construção do novo Plano Municipal de Educação é um **processo estratégico e essencial para o futuro da educação pública de Visconde do Rio Branco**, pois define as metas e diretrizes que orientarão as políticas educacionais do município pelos próximos dez anos.

Ressalta-se que a **Lei Municipal nº 1.225/2015**, que instituiu o atual PME, teve sua vigência **prorrogada até 31 de dezembro de 2025** pelo **Projeto de Lei Ordinária nº 2254/2025**, tornando urgente a elaboração de um **novo plano atualizado e adequado à realidade local**.

Para que o novo PME tenha **legitimidade, qualidade e efetividade**, é indispensável a **participação ativa de todos os segmentos educacionais e sociais** — especialmente **educadores, gestores escolares, famílias, estudantes e representantes da sociedade civil organizada**.

A realização de **audiências públicas e consultas participativas** permitirá um **debate amplo, democrático e plural**, resultando em um documento que expresse um **verdadeiro pacto social pela educação** em Visconde do Rio Branco.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 13 de novembro de 2025.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)